CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN nº 0395/2022

Exmos. Srs. Vereadores

A presente propositura dispõe sobre alteração na tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de João Neiva.

O Plano de Carreira não sofreu nenhuma grande modificação, apenas foram acrescentadas algumas atribuições ao cargo de Auxiliar Administrativo, e colocando em extinção o cargo de Oficial Administrativo.

Ressalte-se que a presente propositura foi elaborada com a observância das normas de contabilidade pública, em especial no que diz respeito ao limite com gastos de pessoal.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação de V. Exªs.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de março de 2022.

GLAUBER TONON
Presidente

FARAH OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN nº 0395/2022

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.654/2014, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 3.005/2017.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.654/2014, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. A presente Lei coloca em extinção o cargo de Oficial Administrativo, nível médio, Carreira III/A.

Art. 2º - As atribuições do Cargo de Auxiliar Administrativo, nível médio, Carreira II, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.654/2014, passa a vigorar na forma prevista no Anexo II da presente Lei.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as atribuições dos demais cargos.

Art. 3º. As despesas decorrentes das alterações da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 01/01/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de março de 2022.

GLAUBER TONON
Presidente

FARAH OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Secretário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

TABELA DE CARGOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	QUANT.	CARGO	CARREIRA	SUBGRUPO
Nível Superior	02	Advogado	IV	A
Nível Superior	01	Contador	IV	A
Nível Superior	02	Assistente Legislativo	IV	B
Nível Superior	01	Controlador	IV	B
Apoio Técnico-Administrativo	01	Oficial Administrativo (em extinção)	III	A
	01	Técnico em Contabilidade (em extinção)	III	B
Nível Médio	01	Auxiliar Administrativo	II	
Ensino Fundamental Completo	01	Auxiliar de Serviços Gerais	I	

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: Nível médio

CARREIRA: II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: O ocupante do cargo tem como atribuições a execução de tarefas administrativas, envolvendo cálculos, escrituração e interpretação com grau médio de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- preparar guias e preencher formulários, executando as atividades das áreas administrativa, financeira e contábil;
- auxiliar a preparar documentos para a admissão de pessoal, quando necessário;
- controlar o estoque de material, prevenindo falhas e excessos;
- fiscalizar, conferir e controlar o patrimônio;
- auxiliar, quando solicitado, no cadastro de pessoal e no registro da vida funcional do servidor;
- auxiliar nos processos de compra, quando designado;
- atender e prestar informações ao público;
- atender e distribuir as chamadas telefônicas recebidas e efetuar as solicitadas por qualquer dos servidores, mantendo o controle pelo uso do telefone da Câmara;
- realizar serviços de digitação e de apoio nos serviços internos da Câmara;
- auxiliar na execução das atividades de assessoramento parlamentar;
- preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e outros;
- auxiliar as reuniões e sessões da Câmara, anotando, gravando e posteriormente redigindo as atas correspondentes;
- realizar os serviços de protocolo e registro;
- organizar e registrar os livros, documentos e matérias da Câmara;
- promover o arquivamento, controle e disponibilização do material gravado nas sessões legislativas, audiências, solenidades e congêneres;
- atualizar do sítio eletrônico da Câmara;

- auxiliar nas apresentações, slides, filmes e similares nas sessões legislativas, audiências, reuniões e congêneres, sempre que solicitado;
- executar outras atividades correlatas.

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino médio completo

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, materiais ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

A jornada de trabalho será de 40h (quarenta horas) semanais, e poderá ser alterada mediante a necessidade do serviço e interesse público, sem prejuízo da remuneração dos servidores.

ANEXO III

CARREIRA	CLASSE										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	1.500,00	1.552,50	1.606,84	1.663,08	1.721,28	1.781,53	1.843,88	1.908,42	1.975,21	2.044,35	2.115,90
II	2.300,00	2.380,50	2.463,82	2.550,05	2.639,30	2.731,68	2.827,29	2.926,24	3.028,66	3.134,66	3.244,38
III/A	2.630,00	2.722,05	2.817,32	2.915,93	3.017,99	3.123,61	3.232,94	3.346,09	3.463,21	3.584,42	3.709,87
III/B	2.340,00	2.421,90	2.506,67	2.594,40	2.685,20	2.779,19	2.876,46	2.977,13	3.081,33	3.189,18	3.300,80
IV/A	5.118,00	5.297,13	5.482,53	5.674,42	5.873,02	6.078,58	6.291,33	6.511,53	6.739,43	6.975,31	7.219,44
IV/B	3.700,00	3.829,50	3.963,53	4.102,26	4.245,84	4.394,44	4.548,24	4.707,43	4.872,19	5.042,72	5.219,22

CARREIRA	CLASSE										
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
I	2.189,95	2.266,60	2.345,93	2.428,04	2.513,02	2.600,98	2.692,01	2.786,23	2.883,75	2.984,68	3.089,15
II	3.357,93	3.475,46	3.597,10	3.723,00	3.853,30	3.988,17	4.127,75	4.272,23	4.421,75	4.576,51	4.736,69
III/A	3.839,72	3.974,11	4.113,20	4.257,17	4.406,17	4.560,38	4.720,00	4.885,20	5.056,18	5.233,14	5.416,30
III/B	3.416,33	3.535,90	3.659,66	3.787,75	3.920,32	4.057,53	4.199,54	4.346,52	4.498,65	4.656,11	4.819,07
IV/A	7.472,13	7.733,65	8.004,33	8.284,48	8.574,44	8.874,54	9.185,15	9.506,63	9.839,36	10.183,74	10.540,17
IV/B	5.401,89	5.590,95	5.786,64	5.989,17	6.198,79	6.415,75	6.640,30	6.872,71	7.113,25	7.362,22	7.619,90

CARREIRA	CLASSE										
	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
I	3.197,27	3.309,17	3.424,99	3.544,87	3.668,94	3.797,35	3.930,26	4.067,82	4.210,19	4.357,55	4.510,06
II	4.902,48	5.074,06	5.251,66	5.435,46	5.625,70	5.822,60	6.026,40	6.237,32	6.455,63	6.681,57	6.915,43
III/A	5.605,88	5.802,08	6.005,15	6.215,33	6.432,87	6.658,02	6.891,05	7.132,24	7.381,87	7.640,23	7.907,64
III/B	4.987,74	5.162,31	5.342,99	5.529,99	5.723,54	5.923,87	6.131,20	6.345,79	6.567,90	6.797,77	7.035,70
IV/A	10.909,08	11.290,89	11.686,08	12.095,09	12.518,42	12.956,56	13.410,04	13.879,39	14.365,17	14.867,95	15.388,33
IV/B	7.886,59	8.162,62	8.448,32	8.744,01	9.050,05	9.366,80	9.694,64	10.033,95	10.385,14	10.748,62	11.124,82

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

PREVISÃO DE AUMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS):

	2022	2023	2024
Previsão de gastos antes do reajuste:	R$ 1.814.972,45	R$ 1.853.340,91	R$ 1.905.114,96
Previsão de gastos com reajuste:	R$ 2.073.153,30	R$ 2.120.204,19	R$ 2.184.012,20
Impacto anual R$:	R$ 258.180,85	R$ 266.863,28	R$ 278.897,23
Impacto anual %:	14,23%	14,40%	14,64%
Impacto Mensal R$:	R$ 21.515,07	R$ 22.238,61	R$ 23.241,44

Obs.: A Câmara devolveu à Prefeitura, nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, os valores de R$ 420.000,00, R$ 120.000,00 e R$ 450.000,00 respectivamene. Portanto, os valores recebidos a título de duodécimo são suficientes para cobrir o aumento dos gastos.

PREVISÃO DE GASTOS EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO (SEM ENCARGOS)

	2022	2023	2024
Previsão de repasse ao Legislativo:	R$ 3.481.514,00	R$ 3.655.589,70	R$ 3.829.665,40
Previsão folha pgto (sem reajuste)	R$ 1.445.864,96	R$ 1.476.857,26	R$ 1.518.677,98
Previsão folha pgto (com reajuste)	R$ 1.654.514,10	R$ 1.692.519,67	R$ 1.744.060,87
Percentual de gastos antes do reajuste:	41,53%	40,40%	39,66%
Percentual de gastos após o reajuste:	47,52%	46,30%	45,54%
Impacto em relação ao repasse:	5,99%	5,90%	5,89%

Obs[1]: Foi considerado um aumento do valor de repasse duodécimo nos anos de 2023 a 2024 conforme PPA 2022/2025.

Obs[2]:O limite conforme a lei de responsabilidade fiscal (Lei nº101/2021) é de 70% em relação ao valor repassado a título de duodécimo a Câmara Municipal de João Neiva, portanto os índices encontram-se dentro do limite legal após os reajustes.

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL

	2022	2023	2024
Previsão da RCL	R$ 95.939.148,21	R$ 95.939.148,21	R$ 95.939.148,21
Previsão de gastos antes do reajuste:	R$ 1.814.972,45	R$ 1.853.340,91	R$ 1.905.114,96
% de gastos em relação à RCL	1,89%	1,93%	1,99%
Previsão após reajuste:	R$ 2.073.153,30	R$ 2.120.204,19	R$ 2.184.012,20
% de gasto em relação à RCL	2,16%	2,21%	2,28%

Obs: Conforme art. 20, III, d, o limite de gasto com pessoal do Legislativo é de 6% em relação à RCL. Portanto, a previsão de gastos com a inclusão do reajuste mantém a despesa dentro do limite legal.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	2022
Previsão orçamentária para gastos com pessoal e encargos:	R$ 2.204.000,00
Previsão de gastos com pessoal e encargos após reajuste:	R$ 2.073.153,30
Superávit Orçamentário:	R$ 130.846,70

Obs: A despesa orçamentária fixada para gastos com pessoal e encargos para 2022 é suficiente para cobrir o aumento previsto com o reajuste.